



LEI 702/2017

DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária à pessoa que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Jaguaruana;

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaruana aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede título de cidadã honorária a Senhora **Marlene Maria de Jesus**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.


ROBERTO BARBOSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA

Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 25 de Agosto de 2017, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.


Setor Responsável